

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 321, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

Desaverba tempo de serviço do(a) servidor(a) JOSE CONCEICAO DA SILVA.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2024015412 - Requer desaverbação de tempo de serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001070. 1.00023/07-3 pedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social -INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica desaverbado o tempo de serviço da servidora JOSE CONCEICAO DA SILVA, matrícula 7814, CPF/MF nº 222.440.771-87, no período de 01/ 10/1975 a 16/04/1979; de 22/04/1981 a 19/05/1981; de 01/06/1981 a 27/08/1982; de 13/04/1982 a 06/12/1982; de 15/12/1982 a 05/05/1984; de 05/10/1984 a 28/03/1985; de 26/05/1985 a 13/07/1985; de 11/07/1985 a 04/04/1986; de 18/04/1986 a 12/08/1986; de 18/08/1986 a 02/03/1987; de 15/04/1987 a 01/07/1994; de 15/05/1987 a 13/02/1991; de 05/01/1995 a 17/03/1995; de 20/03/1995 a 17/07/1995; de 22/11/1995 a 01/09/1996 e de 02/06/1975 a 30/07/1975;

Art. 2º O período desaverbado compreendeu 6.361 (seis trezentos e sessenta e um) dias, ou seja, 17 (dezessete) ano(s), 05 (cinco) mês(es) e 06 (seis) dia(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



**ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR**